

INDICAÇÃO Nº 113/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser iluminada toda a extensão da pista de 400 metros existente no Parque Municipal da Ilha Grande, a qual é muito utilizada no período noturno para a prática da caminhada e outras atividades físicas por parte de inúmeros usuários.

Justificativa

A presente reivindicação reitera os termos da Indicação nº 330, de 25/09/07 e que até o presente momento não foi atendida pela municipalidade:

"Diversas pessoas praticam a caminhada e outras atividades físicas, utilizando-se da pista existente no Parque Municipal da Ilha Grande, local agradável e tranquilo, que bem serve a essa finalidade e que é muito procurado pelos guarareenses, inclusive no período noturno.

Ocorre, porém, que grande parte dos 400 metros de extensão daquela pista não possui a devida iluminação, o que prejudica a caminhada das pessoas devido à escuridão reinante, tornando-a insegura e deixando os seus praticantes tensos ante a possibilidade de ocorrência de acidentes ou outros fatos desagradáveis.

A devida iluminação de toda a extensão daquela pista do Parque Municipal da Ilha Grande, certamente, oferecerá uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários, no período noturno, tornando ainda mais agradável o ato de caminhar naquele belo ponto turístico de Guararema."

Sala das Sessões, 11 de março de 2008

Luiz Alves Pereira
Vereador